rá ficar adstrito ao objeto do instrumento de cooperação, ao nome e à logomarca da empresa ou entidade.

6.11.1 - Nas placas eletrônicas, com exibição rotativa de logomarcas deverá ser reservado espaço para divulgação de campanhas educativas, institucionais e informativas da Prefeitura Municipal de Santos, na proporção de uma campanha para cada 02 (duas) exibições da logomarca da empresa ou entidade.

6.12 - A instalação e localização de placas eletrônicas em praças e logradouros públicos previstos no Edital de Chamamento Público, fica condicionada às seguintes exigências:

6.12.1 - A placa deverá ser de metal com tela de led e iluminação Backlight, com dimensões máximas indicadas, conforme definido no Anexo IV, devendo ainda ter informação, em placa ou adesivo, que contenha um mapa da área adotada no Programa Cidade Verde, as Prefeituras Regionais responsável pela fiscalização, informações de contato eletrônico para denúncias, e identificação dos moldes da sua proposta de investimento ou ação proposta no termo.

6.13 - A indicação da quantidade de placas por praça pública ou logradouro público, dar-se-á por meio de decisão da SEPREF, baseada em parecer da CET, quanto a visibilidade de trânsito e a acessibilidade, proteção a edificações e monumentos de interesse histórico e cultural.

6.14 – As placas somente poderão ser instaladas em local que for estabelecido pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, podendo ainda serem acionadas por sistemas elétricos e iluminação, com a devida aprovação e regularidade junto a concessionária de energia, obedecidas as devidas normas técnicas e garantidas as questões de segurança.

6.15 - As placas deverão estar localizadas de forma a não prejudicar a paisagem e estética do logradouro, e o livre trânsito nos passeios públicos.

6.16 - Nos períodos de Natal, com aprovação prévia da Prefeitura de Santos, notadamente do setor de elétrica, poderão implementar elementos decorativos de natal, em partes das áreas adotadas, com apresentação de projeto e responsabilidade técnica.

6.17 – A SEPREF - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, reserva-se o direito de exercer a fiscalização continua sobre a execução das ações propostas, durante toda a vigência do Termo de Cooperação do Programa "Cidade Verde", recomendando à empresa ou entidade cooperada, a qualquer tempo, e se necessário, indicando as providências que deverão ser tomadas para o perfeito cumprimento das propostas ofertadas.

6.18 – O Instrumento de Cooperação terá prazo de vigência de 3 (três) anos, contados a partir da sua assinatura, nos termos do Anexo I, deste Edital, bem como no §5°, disposto no artigo 2º, do Decreto n° 7799/17.

Santos, 26 de Setembro de 2024

LUIZ FELIPE TONELLI TAVORA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO 06 – SECULT
DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Conceição Aparecida Campos Calixto Silva, Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

COMUNICA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura prorroga até as 18h do dia 18 de outubro de 2024, inscrições para o Edital de Chamamento Público nº 004/2024 que selecionará projetos artísticos culturais no Município de Santos, nas diversas áreas culturais conforme Art. 4º da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições do Edital de Chamamento Público n° 004/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de setembro de 2024.

Santos, 11 de outubro de 2024.

CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO 07 – SECULT
DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Conceição Aparecida Campos Calixto Silva, Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

COMUNICA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura prorroga até as 18h do dia 18 de outubro de 2024, inscrições para o Edital de Chamamento Público nº 005/2024 que selecionará projetos que contemplem ações culturais e artísticas das periferias no Município de Santos, conforme Art. 4º da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições do Edital de Chamamento Público n° 005/2024, publicado no Diário Oficial do Município

em 25 de setembro de 2024.
Santos, 11 de outubro de 2024.

CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 52324/2024 - 92
Requerente: Banda do Dragão
Atividade: Festa das Crianças
Data: 13/10/2024
Local: Praça Joaquim Murtinho, nº 81.
Horário: 11h00 às 20h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: INDEFIRO o pedido formulado.

Processo: 30561/2024 - 84
Requerente: Instituto de Apoio e Desenvolvimento ao Esporte e Cultura - IADEC
Atividade: Santos Open Beach Tennis – Outubro Rosa
Data: 19/10/2024 e 20/10/2024
Local: Praia do Gonzaga, ao lado da Praça das Bandeiras, s/n. Gonzaga.
Horário: 08h00 às 17h00

A vista dos elementos dos autos, com especial parecer da Secretaria de Esportes e, em atendimento ao Decreto 6889/14, no qual concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado.

VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS

Processo: 35596/2024 - 46
Requerente: Igreja Cristã Apostólica Adorando de Sião
Atividade: Evento do Dia das Crianças
Data: 12/10/2024
Local: Rua Caraguatatuba, entre a Rua Itanhaém e a Rua Iguape, em frente ao nº 368. Chico de Paula.
Horário: 09h00 às 18h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 48689/2023 - 87
Requerente: ACME Marketing e Eventos LTDA
Atividade: 9º Corrida e Caminhada 'Doe Vida GRAAC'
Data: 13/10/2024
Local: Praça Vereador Luiz La Scala, s/nº. Ponta da Praia.
Horário: 07h00 às 12h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 51757/2024 - 94
Requerente: Alessandra Monteiro do Nascimento
Atividade: Festa de Dia das Crianças
Data: 12/10/2024
Local: Rua Octavio Corrêa, nº 146. Estuário.
Horário: 12h00 às 18h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: INDEFIRO o pedido formulado.

Processo: 47547/2024 - 38
Requerente: Cultura Tecnologia Educacional LTDA – UNICESUMAR
Atividade: Ação Promocional Invasão Azul
Data: 13/10/2024
Local: Praça Visconde de Mauá, s/nº. Centro.
Horário: 10h00 às 18h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: INDEFIRO o pedido formulado por falta de comunicação com o solicitante.

VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem EstarAnimal-SEMAM torna público que,em relação a solicitação nº 606279, cujo(a) interessado(a) é BUNGE ALIMENTOS S.A., foi indeferida, cabendo recurso conforme disposto na Lei Complementar nº 1196/2023.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/10/2024

Processo nº 72.138/2022-07 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta